



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 034/00**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 007/99.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 009/99 - Tomada de Preços nº 007/99, que trata da contratação de empresa de propaganda para executar o planejamento de mídia, em caráter informativo, educativo e cultural de obras e programas desenvolvidos pela administração municipal e gerenciar os recursos que o município destinar especificamente para este fim, tendo sido declarada como vencedora a empresa **NOBRE PROPAGANDA S/C LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina - PR., pela taxa de administração 5% (cinco por cento), sobre o valor a ser despendido com a finalidade da contratação, nos termos da Ata nº 004 do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 20 de março de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

